

MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FARMÁCIA

EDITAL Nº 01/2018

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS ACADÊMICAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO - “Se é natural, não faz mal?”

A Coordenação do Curso de FARMÁCIA do Centro Universitário UNIRG, com fulcro nas disposições da Resolução CONSUP nº 16/2017, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de acadêmicos para o projeto de extensão – Se é natural, não faz mal?- que será desenvolvido com acadêmicos do curso de Farmácia, referente ao semestre de 2018/1, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será redigido por este edital e executados pela professora **Karin Ferretto Santos Collier**, docente da disciplina Farmacobotânica do curso de Farmácia do Centro Universitário UnirG.

1.2 O processo seletivo **oferecerá 09 vagas**, cuja carga horária está disponível no item 4.1 deste edital.

1.3 A seleção se dará nas seguintes etapas:

1ª Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita ao deferimento;

2ª Entrevistas realizadas pela coordenadora do projeto e pelas professoras colaboradoras de caráter classificatório e eliminatório;

3ª Avaliação do histórico escolar e da disponibilidade de horários, de caráter apenas classificatório.

1.4 As atividades dar-se-ão apenas no projeto a qual o candidato está concorrendo à vaga;

1.5 O acadêmico voluntário não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da participação no projeto, porém receberá uma certificação do Centro Universitário UnirG pelas suas horas cumpridas

1.6 O processo seletivo é válido por um semestre, podendo ser renovado mais um, de acordo com o consentimento do professor supervisor.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Desenvolver ações de esclarecimento sobre o uso adequado das plantas medicinais

3. DOS REQUISITOS

3.1 Poderá inscrever-se para o exame de seleção o discente:

- Regularmente matriculado no Curso de Farmácia do Centro Universitário UNIRG;
- Ter cursado a disciplina Farmacobotânica do curso de Farmácia;
- Não estar cumprindo pena disciplinar no âmbito desta IES;
- Ter disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades.

4. DAS VAGAS:

São disponibilizadas 9 vagas com a dedicação de 4 horas semanais.

Será emitido um certificado de participação com 44 horas.

4.1 Metodologia do projeto:

A proposta se divide em três etapas de trabalho:

a) Etapa 1. Elaboração de três boletins técnicos (Interação planta-medicamento, toxicidade das plantas medicinais e Plantas tóxicas);

b) Etapa 2. Palestras para Agentes Municipais de Saúde (AGM) sobre os temas na Unidade Básica de Saúde do Setor Sol Nascente e no Ambulatório do Centro Universitário UnirG em Gurupi-TO e

c) Etapa 3. Divulgação dos boletins técnicos no formato PDF para os AGM.

Para tanto as atividades serão desenvolvidas da seguinte forma:

1) Divulgação (março de 2018) no curso de Farmácia do processo de seleção de 9 acadêmicos que já tenham cursado a disciplina Farmacobotânica. A seleção se dará através de entrevistas realizadas pela coordenadora do projeto e pelas professoras

colaboradoras com perguntas pertinentes ao conteúdo que será trabalhado e com a análise do histórico. Os alunos selecionados receberão certificado de participação correspondente a 44 horas.

2 Revisão da literatura (abril de 2018): Serão formados grupos de 3 alunos que serão supervisionados pelas docentes segundo os tópicos que serão desenvolvidos: Professora Karin F.S. Collier - Plantas tóxicas; Professora Tânia Fernandes Machado Silva - Interação planta-medicamento e a Professora Karin Anne Margaridi - Toxicidade das plantas medicinais 2) Revisão de Literatura – as revisões serão realizadas através de artigos científicos publicados nos últimos 10 anos. Para tanto, os alunos receberão orientações semanais para a seleção dos artigos, resumos e elaboração de uma monografia sobre os temas dos boletins.

3 Elaboração do Boletim técnico (maio e junho de 2018): Os alunos serão orientados pelas professoras de acordo com as divisões dos grupos para a transformação do texto científico em um texto de linguagem popular e para o desenvolvimento de uma identidade visual. Os Boletins terão no máximo 20 páginas com textos breves, ilustrações, diagramas e referências. As versões serão submetidas à apreciação da ASCOM da Fundação Unirg e às AMS da UBS do setor Sol Nascente antes da versão final revisada pela coordenadora do Projeto.

4 Elaboração das palestras (junho de 2018): Os alunos serão orientados pelas professoras de acordo com as divisões dos grupos para a elaboração das palestras e serão realizados ensaios tendo como plateia os alunos matriculados nas disciplinas Farmacobotânica.

5 Apresentações (agosto de 2018): A coordenadora do projeto será responsável pelo contato com a UBS Sol Nascente e com o ambulatório da Unirg para o agendamento das palestras que serão ministradas, bem como pela reserva do Datashow.

6 Reuniões de Feed Back (setembro de 2018) – serão realizadas duas reuniões com os responsáveis pelas unidades de saúde trabalhadas com a presença das professoras participantes e dos acadêmicos para a discussão sobre a ação desenvolvida e para a possível programação de novas ações.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas conforme o disposto a seguir:

Período: 26/03/2018 à 28/03/2018

Local: Coordenação de Farmácia

Horário: 08h00 às 11h00 e 14h00 às 17h00

5.2 Devem ser apresentados os seguintes documentos para a inscrição:

5.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (na coordenação);

5.2.2 Histórico Escolar (Imprimir da Plataforma IOW), contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto desta seleção.

5.3 A inscrição poderá ser realizada por terceiros mediante a apresentação de uma procuração simples.

5.4 Este processo seletivo será válido para o ano de 2018.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 As provas serão realizadas conforme o disposto a seguir:

Data: 05/04/2018

Local: Centro Universitário Unirg – Campus II, sala 52.

Horário: 8h

6.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, devendo apresentar o seu documento oficial com foto.

6.3 A seleção dos participantes voluntários será feita mediante a entrevista,

6.4 A classificação dos candidatos será feita pelas maiores notas nos exames de seleção, considerando a disponibilidade de horários para execução das atividades.

6.5 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

6.5.1 – Maior média na disciplina objeto da seleção;

6.5.2 – Tiver maior idade;

6.5.3 – Tiver maior disponibilidade de tempo para execução das atividades do projeto;

6.6 A prova será realizada por uma Comissão Examinadora formada pelos professores responsáveis pelo projeto observando os critérios e condições definidas neste edital.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado a partir do dia 06/04/2018, no mural da Coordenação do Curso de Farmácia e também no site <http://unirg.edu.br>.

7.2 Este processo seletivo terá validade por 1 (um) ano letivo.

7.3 O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

7.4 Havendo vaga para participantes dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

7.5 Será automaticamente desclassificado o acadêmico que atingir média global inferior a 5,0 e/ou nota inferior a 5,0 em qualquer uma das etapas classificatórias.

7.5 Não havendo candidato aprovado, a pedido do professor responsável pelo projeto, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga.

8. DOS RECURSOS

8.1 Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Coordenação do Curso de Farmácia.

8.2 Da decisão da Coordenação do Curso caberão, em última instância, recurso à Pró-Reitoria de Graduação e Extensão (PGRAD).

8.3 O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

9. DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DO ACADÊMICO

9.1 A admissão do acadêmico obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

9.2 No ato da admissão para exercer suas atividades, o acadêmico deverá assinar o Termo de Compromisso de participação Voluntária, na Coordenação do Curso, que será firmado entre o discente, o Professor Supervisor e o(a) Coordenador(a) do Curso de Farmácia.

9.3 A não assinatura do Termo de Compromisso de participação Voluntária, implicará na perda da vaga para participação no projeto.

9.4 As atividades serão exercidas somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

9.6 As atividades serão exercidas em regime de até 4 horas semanais, exceto nas semanas em que não houver dias letivos suficientes para tal.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O acadêmico regular receberá um certificado de atividade de participação no projeto, a ser expedido pela PGrad, após a vigência do respectivo Termo de Compromisso e elaboração do Relatório Final.

10.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Farmácia do Centro Universitário UNIRG.

Gurupi – TO, 23 de Março de 2018.

Karin Ferretto Santos Collier
Coordenadora do Projeto de Extensão
Centro Universitário UNIRG